



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b>
	<i>Comissão Permanente:</i>
	<b>Resolução n° 107/IX/2020:</b> Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Francisco Marcelino Lopes Correia. .... 612
	<b>Resolução n° 108/IX/2020:</b> Deferindo os pedidos de suspensão temporária de mandato dos Deputados Estevão Barros Rodrigues e João de Brito Lopes de Pina. .... 612
	<b>Despacho substituição n° 117/IX/2020:</b> Substituindo o Deputado Francisco Marcelino Lopes Correia por Ailton Jorge Silva Rodrigues..... 612
<b>Despacho substituição n° 118/IX/2020:</b> Substituindo os Deputados Estevão Barros Rodrigues e João de Brito Lopes de Pina por Mário Celso Alves Teixeira e Paulo Barbosa Amado Alves de Barros, respetivamente. .... 612	
PARTE C	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b>
	<i>Gabinete do Ministro:</i> <b>Despacho n° 1/2020:</b> Exonerando Capitão Tenente, Dilva Helena Sena de Almeida Baptista, do cargo de Gestor do Programa Soldado Cidadão, e nomeando Capitão, Ernando Andrade Pina Ribeiro, para exercer o cargo de Gestor do Programa Soldado Cidadão..... 612
PARTE E	<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b>
	<i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extracto do despacho n° 362/2020:</b> Concedendo licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos a Denílson Celso Barbosa Mendes, da Delegação do Fogo. .... 613
PARTE E	<b>AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA –ARME</b>
	<i>Conselho de Administração:</i> <b>Deliberação n° 09/CA/2020:</b> Revogando as deliberações números 06/CA/2020 e 07/CA/2020, ambas de 28 de fevereiro, publicadas no <i>Boletim Oficial</i> n° 34 II Série, de 13 de março de 2020 e suspende a indexação dos preços dos combustíveis às tarifas de eletricidade. .... 613

## PARTE I 1

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

*Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

#### Anúncio de concurso externo nº 13/IGT/MJT/2020:

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 1 (um) Diretor de Serviço, nível III, em regime de Comissão Ordinária de Serviço, na área de Direito e/ou Ciências Jurídicas e Sociais para Direção dos Serviços de Contraordenação (DSCO) da Inspeção-Geral do Trabalho (IGT)..... 613

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Comissão Permanente

##### Resolução nº107/IX/2020

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

##### Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Francisco Marcelino Lopes Correia, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Sal, por um período de dez dias, com efeito a partir do dia 13 de março de 2020.

Aprovada em 16 de março de 2020

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

##### Resolução nº108/IX/2020

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

##### Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Estevão Barros Rodrigues, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de África, por um período compreendido entre os dias 15 e 24 de março de 2020.

##### Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado João de Brito Lopes de Pina, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período compreendido entre os dias 9 e 31 de março de 2020.

Aprovada em 17 de março de 2020.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*.

#### Despacho substituição nº117/IX/2020

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Francisco Marcelino Lopes Correia, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Sal, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Ailton Jorge Silva Rodrigues.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 16 de março de 2020. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*.

#### Despacho substituição nº118/IX/2020

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Estevão Barros Rodrigues, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de África, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Mário Celso Alves Teixeira.
2. João de Brito Lopes de Pina, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Paulo Barbosa Amado Alves de Barros.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 17 de março de 2020.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*.

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA DEFESA

#### Gabinete do Ministro

##### Despacho nº 1/2020

de 12 de março

O Programa Soldado Cidadão – PSC - foi instituído pela Resolução nº 34/2007, de 22 de outubro, enquanto instrumento de qualificação profissional dirigido aos jovens em prestação de serviço militar em regime de conscrição e de contrato.

Face ao imperativo legal de se designar um responsável pela operacionalização, implementação e otimização dos mecanismos de concertação e articulação previstos nesse instrumento de qualificação profissional;

Convindo cumprir o estabelecido no artigo 10.º da Resolução nº 34/2007, de 22 de outubro, os Ministros da Defesa e das Finanças, determinam o seguinte:

- 1 - É exonerada a Senhora Capitão-Tenente Dilva Helena Sena de Almeida Baptista do cargo de Gestor do Programa Soldado Cidadão – PSC.
- 2 - É nomeado o Senhor Capitão Ernando Andrade Pina Ribeiro para exercer o cargo referido no número anterior.
- 3 - O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete dos Ministros da Defesa e das Finanças, na Praia, aos 12 de março de 2020. — Os Ministros, *Luís Filipe Lopes Tavares Correia* e *Olavo Avelino Garcia*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho n.º 362/2020** — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 19 de março de 2020:

Denílson Celso Barbosa Mendes, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação do Fogo, concedido nos termos do artigo 48.º do Decreto Lei n.º 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de abril de 2020 a 1 de abril de 2022.

A Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 23 de março de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

## PARTE E

### AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA -ARME

#### Conselho de Administração

**Deliberação n.º 09/CA/2020**

**de 20 de março**

Revoga as Deliberações números 06/CA/2020 e 07/CA/2020, ambas de 28 de fevereiro e publicadas no *Boletim Oficial* n.º 34, II Serie, de 13 de março de 2020 e suspende a indexação dos preços dos combustíveis às tarifas de eletricidade

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública.

Consequentemente, o Governo de Cabo Verde, através da Resolução n.º 46/2020, de 13 de março aprovou o Plano Nacional de Contingência para a prevenção e controlo do COVID-19 (*Boletim Oficial* n.º 30, I Serie, de 13 de março de 2020).

Nestes termos e tendo em conta o contexto de imprevisibilidade socioeconómico, quer nacional, quer internacional, o Conselho de Administração da ARME Delibera o seguinte:

Artigo 1.º

Ficam revogadas as Deliberações n.ºs 06/CA/2020 e 07/CA/2020, ambas datadas de 28 de fevereiro e, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 34, II Serie, de 13 de março de 2020.

Artigo 2.º

Fica suspenso o exercício da indexação dos preços dos combustíveis às tarifas de eletricidade para as operadoras ELECTRA e AEB, fixadas através das Deliberações n.ºs 06/CA/2020 e 07/CA/2020, ambas datadas de 28 de fevereiro, e publicadas no *Boletim Oficial* n.º 34, II Serie, de 13 de março de 2020, mantendo-se as tarifas em vigor, desde a última indexação, à data de 20 de setembro de 2019.

Artigo 3.º

A presente Deliberação entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Feito na cidade da Praia, aos 20 de março de 2020

O Conselho de Administração, Presidente, *Isaiás Barreto da Rosa*, Administradores, *Almerindo Fonseca e João Almeida Gomes*

## PARTE I 1

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

#### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Anúncio de concurso externo n.º 13/IGT/MJT/2020**

**Recrutamento e Seleção de Dirigente Intermédio, nível III**

O Ministério da Justiça e Trabalho, pretende recrutar 1 (um) Diretor de Serviço, nível III, em regime de Comissão Ordinária de Serviço, na área de Direito e/ou Ciências Jurídicas e Sociais para Direcção dos Serviços de Contraordenação (DSCO) da Inspeção-Geral do Trabalho (IGT).

Habilitações académicas de base	Cargo	Nível	N.º de vagas	Tipo de vínculo	Remuneração ilíquida
Licenciatura: em Direito e/ou Ciências Jurídicas e Sociais	Diretor de Serviço	III	1	Comissão Ordinária de Serviço	117.000\$00

O concurso é realizado pelo Ministério da Justiça e do Trabalho, coordenado e supervisionado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para o recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 38/2015 de 29 de julho, artigo 8.º da Lei n.º 44/IX/2018, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para o ano económico 2019, conjugado com o artigo 49.º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 42/VII/2009, artigo 15.º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, com as regras constantes da Diretiva n.º 01/DNAP/2018, e com as regras previstas no Decreto Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado conforme se apresenta abaixo:

#### I. Requisitos Obrigatórios

1. Para o exercício do cargo de dirigente na Administração Pública o candidato deve:

- Ter nacionalidade Cabo-Verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Idade não inferior a 18 anos;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da respetiva função;

- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Ter habilitação literária legalmente exigida para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar, nomeadamente, formação superior que confere o grau mínimo de Licenciatura, em Direito e/ou Ciências Jurídicas e Social.
- f) Ter experiência profissional de no mínimo 3 (três) anos ou Mestrado de especialização nas áreas relevantes.

## II. Perfil do Candidato

1. O candidato deve ter o seguinte perfil:

- a) Ter experiência profissional em uma das áreas: processos de contraordenação, processos e procedimentos administrativos da Administração Pública, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Processos e procedimentos Inspecivos, Auditoria processual e Instrução de Processo;
- b) Ótima capacidade de comunicação escrita e oral do Português;
- c) Ser assertivo e ter empatia;
- d) Espírito de iniciativa, dinamismo, proatividade;
- e) Consolidada atitude e valores éticos, morais e cívicos;
- f) Forte sentido de discrição e sigilo profissional;
- g) Sentido de responsabilidade;
- h) Boa capacidade de gestão, coordenação e monitorização;
- i) Orientação para resultados e boa capacidade de planeamento;
- j) Capacidade de gestão do tempo e orientação para qualidade;
- k) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- l) Gosto pelo trabalho em equipa, boa capacidade para trabalhar num contexto multisectorial;
- m) Capacidade de Liderança;

- n) Capacidade de gestão por objetivos;
- o) Orientação para motivação de colaboradores;
- p) Raciocínio lógico, meticulosidade e facilidade para associar, deduzir e sintetizar;
- q) Atitude proactiva ao nível da resolução de tarefas e da apresentação de propostas de solução;
- r) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- s) Conhecimento das legislações administrativas;
- t) Familiarização com Legislação Laboral, Administrativo e as Convenções da OIT.

2. O candidato deve estar disponível para:

- a) Ocupar imediatamente o cargo;
- b) Exercer funções em qualquer lugar onde o Ministério da Justiça e Trabalho tiver ou vier a ter os serviços.

## III. Publicação dos Resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – <https://dnap.gov.cv>.

## IV. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à apresentação da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337313/3337317/3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Justiça e do Trabalho através dos telefones: 3337288 ou através do endereço eletrónico [igtdirigentemjt2020@gmail.com](mailto:igtdirigentemjt2020@gmail.com).

## V. Publicação do Regulamento do Concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, <https://dnap.gov.cv>.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e do Trabalho, na Praia, aos 19 de março de 2020. — O Diretor Geral, *Fernando Moreno Tavares*.



# II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 132/2020:**

Retifica-se, para efeitos de publicação, o extrato respeitante ao registo de aumento de capital social publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 21 de janeiro de 2020, e certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação/recomposição de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada “BANCO BAI CABO VERDE, SA” ..... 90

##### **Extrato de publicação de associação n° 133/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada “ASSOCIACAO DAHIRA MATLABOUL CHIFAHI DE CABO VERDE –ADMCCV” ..... 90

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 134/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas e transformação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “RANCHO VERDE - AGROPECUÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 91

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 135/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: “FIRMA: ALFA E ÔMEGA CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 91

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 136/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alteração da firma, mudança de sede e alteração da forma de obrigar, sociedade comercial por quota unipessoal denominada “JARDIM INFANTIL PARAÍSO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 92

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 137/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada “CAETANO ONE CV, LDA” ..... 92

**Extrato de publicação de associação nº 138/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de constituição de mandato da associação denominada “ASSOCIAÇÃO PARA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL AO DESENVOLVIMENTO – COOPERMONDO”..... 92

**Extrato de publicação de associação nº 139/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da coletividade religiosa denominada “IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE CABO VERDE”..... 93

**Extrato de publicação de sociedade nº 140/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada “VAS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A”..... 93

**Extrato de publicação de sociedade nº 141/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alteração da natureza jurídica, e alteração da forma de obrigar, sociedade comercial por quota unipessoal denominada “ZZY - COMÉRCIO GERAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”..... 93

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 132/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Retifica-se, para efeitos de publicação, o extrato respeitante ao registo de aumento de capital social publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 21 de janeiro de 2020, sob o número 22/2020, e certifica-se narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de cessação de funções e nomeação/recomposição de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada BANCO BAI CABO VERDE, SA, com sede em Chã de Areia, Cidade da Praia e o capital social de 1.430.795.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2728/2008/03/31,

**TERMOS DA RECTIFICAÇÃO:**

(...).

**CAPITAL SOCIAL:** 1. O capital social é de 1.430.795.000\$00 e integralmente subscrito e realizado em dinheiro e depositado nos termos legais. 2. O capital social está representado por 1.430.795 ações, com o valor nominal de 1.000\$00 cada uma.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:****MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

- Nome: Alexandre Augusto Borges Morgado.
- Cargo: Secretário.
- Causa: Renúncia.
- Data: 19 de outubro de 2019.

**NOMEAÇÃO:****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Maria Encarnação Alves Rocha.
- Cargo: Administradora não Executiva (independente).
- Nome: Alexandre Augusto Borges Morgado.
- Cargo: Administrador não Executivo.

**RECOMPOSIÇÃO:****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Luis Filipe Rodrigues Lélis.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Manuel de Jesus Costa.
- Cargo: Administrador não Executivo (independente).
- Nome: Carlos Augusto Bessa Victor Chaves.
- Cargo: Administrador Executivo.
- Nome: Carla Monteiro do Rosário.
- Cargo: Administradora Executiva.
- Nome: David Luís Dupret Hopffer Almada.
- Cargo: Administrador Executivo.
- Nome: Maria Encarnação Alves Rocha.
- Cargo: Administradora não Executiva (independente).
- Nome: Alexandre Augusto Borges Morgado.
- Cargo: Administrador não Executivo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de fevereiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 133/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada ASSOCIAÇÃO DAHIRA MATLABOUL CHIFAHÍ DE CABO VERDE - ADMCCV, com sede em Achadinha, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 571917801/420160928.

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:**

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Balla Lo.
- Vice-Presidente: Mandiaye Mbaye.
- Secretário: Adja Rokhaya Seye.

## DIREÇÃO:

- Presidente: Mansour Mbaye.
- Secretário: Oumar Barbosa Coly.
- Tesoureiro: Moussa Kanté.

## CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Younoussa Seck.
- Secretário: Modou Gueye.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 5 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 134/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas e transformação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada RANCHO VERDE - AGROPECUÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 6.800.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 275585204/3832020180302.

## DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS:

## CEDENTE:

- Nome: Aristides Delgado Lopes.
- Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Linda Maria Fernandes Barreto Lopes.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 111937868.

QUOTA DIVIDIDA: 6.800.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 3.400.000\$00.

## CESSIONÁRIO:

- Nome: José Floresvindo Pereira Barbosa.
- Estado Civil: Solteiro maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 116425725.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

## TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 6.800.000\$00.

## SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 3.400.000\$00.
- Titular: Aristides Delgado Lopes.
- Quota: 3.400.000\$00.
- Titular: José Floresvindo Pereira Barbosa.

## TRANSFORMAÇÃO:

## TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: RANCHO VERDE - AGROPECUÁRIA, S.A.

OBJETO: Bovinicultura; Caprinicultura; Suinicultura; Avicultura; Outra produção animal; Cerealicultura, leguminosas secas e sementes oleaginosas; Cultura de cana-de-açúcar;

Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos; Outras culturas temporárias; Actividades veterinárias; Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne; Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo e com pêlo; Fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correio e de seleiro; Fabricação de alimentos para animais; Indústrias do leite e derivados; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas; Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Actividades de embalagem; Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas; Indústria transformadora da pesca e da aquacultura; Silvicultura e outras actividades florestais; Aquacultura; Ovinicultura; Actividades dos operadores turísticos; Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos; Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas; Produção de gás, distribuição de combustíveis gasosos por condutas; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Captação, tratamento e distribuição de água não dessalinizada; Importação e exportação.

CAPITAL: 6.800.000\$00, representado por 6.800 ações, com o valor nominal de 1.000\$00 escudos cada.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A representação da sociedade compete aos administradores Aristides Delgado Lopes e José Floresvindo Pereira Barbosa, devendo todos os atos que vinculem a sociedade conter as suas assinaturas. 2. A representação da sociedade por outrem é possível mediante procuração assinada pelos administradores Aristides Delgado Lopes e José Floresvindo Pereira Barbosa, devendo ainda, constar designadamente o objeto e a duração da representação.

## ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Aristides Delgado Lopes.
- Cargo: Administrador.
- Nome: José Floresvindo Pereira Barbosa.
- Cargo: Administrador.
- Nome: Isa Helena dos Santos.
- Cargo: Administrador.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 135/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: ALFA E ÔMEGA CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

SEDE: Vila Nova, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Atividade principal: Comércio por grosso e a retalho de cimento e outros materiais de construção, bem como fabrico e venda de blocos em estabelecimento especializado.

Atividades Secundárias: Comércio de cimento; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Formação profissional.

CAPITAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

## SÓCIO/QUOTA:

- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Paróquia de Sagrado Coração de Jesus.
- Sede: Vila Nova, Cidade da Praia.
- NIF: 567361500.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura de dois dos gerentes, sendo que uma das duas assinaturas terá de ser do gerente Carlos Alberto Cardoso Varela.

## GERÊNCIA:

- Nome: Carlos Alberto Cardoso Varela.
- NIF: 100653502.
- Nome: Adriano Lopes Tavares.
- NIF: 102529086.
- Nome: Paulino Lopes Moreira.
- NIF: 115597050.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 136/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alteração da firma, mudança de sede e alteração da forma de obrigar, sociedade comercial por quota unipessoal denominada JARDIM INFANTIL PARAÍSO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede na Rua Flôr de Brava, Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 247482412/3549020170828.

## DIVISÃO/CESSÃO QUOTAS:

## CEDENTE:

- Nome: Elsa Maria Lopes Brandão Medina.
- Estado Civil: Viúva.
- Residência: São Vicente.
- NIF: 101281072.

QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

## CESSIONÁRIO:

- Nome: Maria de Lourdes Soares Spencer.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 117717711.

## NOMEAÇÃO:

## GERÊNCIA:

- Nome: Maria de Lourdes Soares Spencer.
- Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º, 4.º e 5.º.

## TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: ATL PARAÍSO, LDA.

SEDE: Rua Porto Novo, Palmarejo, Cidade da Praia.

CAPITAL: 100.000\$00.

## SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 50.000\$00.
- Titular: Elsa Maria Lopes Brandão Medina.
- Quota: 50.000\$00.
- Titular: Maria de Lourdes Soares Spencer.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura dos gerentes nomeados.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 137/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada CAETANO ONE CV, LDA, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 660/1998/12/03.

## ÓRGÃO DESIGNADO:

## FISCALIZAÇÃO - REVISOR OFICIAL DE CONTAS:

- Nome: Pricewaterhousecoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ldª, representado por António José Canedo de Sousa.
- Cargo: Efetivo.
- Nome: Hermínio António Paulos Afonso.
- Cargo: Suplente.
- Duração do mandato: Triénio 2019 a 2021.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 138/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de constituição de mandato da associação denominada ASSOCIAÇÃO PARA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL AO DESENVOLVIMENTO - COOPERMONDO, com sede em Ponta d'Água, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 579839907/220190620.

## PROCURADOR:

- Nome: Rosa Tolla .

DURAÇÃO DO MANDATO: Três anos.

PODERES: A faculdade de representar legalmente e judiciariamente a COOPERMONDO perante qualquer sociedade, entidade, funcionário ou empregado do ramo executivo e as suas agências correlatadas ou associadas; do ramo judiciário e o ramo legislativo do governo, em qualquer contratação, petição, ação, diligência ou procedimento, seja como demandador ou como intimado ou em acréscimo a uma das partes; para iniciar ou continuar o complemento, os processos, as ações, procedimentos e respetivas ações, recorrendo a um advogado quando a lei o exija ou lhe proíba de atuar em seu nome; com capacidade de efetuar todos os tipos de atos e contratos, entre os quais os seguintes:

a) Efetuar todos os tipos de atividade em conformidade com os fins da COOPERMONDO e do ordenamento jurídico da República de Cabo Verde; b) Representar a COOPERMONDO perante as autoridades, entidades públicas ou privadas e qualquer outra instituição em Cabo Verde; c) Requerer e obter qualquer informação em nome da COOPERMONDO; d) Gerir as contas bancárias, em moeda estrangeira e/ou nacional, desde a sua abertura, depósito, levantamento de fundos, até ao seu encerramento; e) Contratar, criando relações de trabalho ou através da modalidade de serviços independentes; f) Estipular contratos, convenções ou acordos de colaboração por conta e representando a COOPERMONDO com entidades ou instituições oficiais ou particulares; g) Aceitar os bens e as entradas da COOPERMONDO;

h) Celebrar todos os tipos de contratos em nome da COOPERMONDO relativos à administração e à disposição das suas atividades; i) Aprovar cheques emitidos em nome da COOPERMONDO; j) Aceitar, prestar e aprovar qualquer título ou crédito; k) Receber e cobrar dinheiro ou outros artigos, produtos ou qualquer outra coisa devida à COOPERMONDO e passar os respetivos recibos; l) Constituir e passar garantias, obrigações, apólices de seguro e pedidos de conformidade; m) Vender, comprar, reconciliar, comprometer, desistir, receber ou negociar qualquer propriedade da COOPERMONDO; n) nomear advogados para casos especiais, fazer denúncias penais e instituir

uma parte civil; o) conciliar, resolver as controvérsias e as diferenças, renunciando a processos, reivindicações ou procedimentos onde está envolvido, assim como os recursos dos mesmos e incidentes que promove; p) Substituir todo ou parte do poder atual, através da nomeação de advogados especiais; q) Para responder às demandas judiciais, requerer danos e indemnizações, receber em pagamento outros bens para além do dinheiro e efetuar as transações que considerar convenientes; r) Requerer contas, aprovar ou não aprovar, tudo quanto acima por conta da COOPERMONDO; s) Apresentar as declarações dos rendimentos em conformidade com a lei, junto da Direção dos impostos nacionais e alfandegários – DIAN ou a administração municipal, departamental ou nacional competente, autoridade que inclui a capacidade de elaborar e/ou modificar o RUT, assinar os respetivos impressos, sejam eles físicos ou ativar com a sua assinatura, os necessários mecanismos virtuais ou digitais; t) Assumir a personalidade jurídica da COOPERMONDO para uma melhor representação e defesa dos próprios interesses, sem em nenhum momento, poder afirmar a falta de faculdade ou que estes sejam insuficientes.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos dezassete dias do mês de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

### Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

#### Extrato de publicação de associação nº 139/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da coletividade religiosa denominada IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE CABO VERDE, com sede em Terra Branca, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 09/IGR-2020/01/22.

ÓRGÃO DESIGNADO:

DIRECÇÃO:

- Presidente: Emanuel Tavares Lopes Monteiro.
- Vice-presidente: Adriano Fortes Lopes.
- 1.º Secretário: Paulino Tavares de Pina.
- 2.º Secretário: Gracinda Tavares Lopes de Andrade.
- Tesoureiro: Adérito Fidel Varela Barros Lopes.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 17 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

### Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

#### Extrato de publicação de sociedade nº 140/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada VAS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A, com sede na Zona Industrial de Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 202.310.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1390/2003/03/27.

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃO DESIGNADO:

FISCALIZAÇÃO - FISCAL ÚNICO:

- Nome: Pricewaterhousecoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representado por António José Canedo de Sousa.
- Cargo: Efetivo.
- Nome: Hermínio António Paulos Afonso.
- Cargo: Suplente.
- Duração do mandato: Triénio 2019 a 2021.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

### Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

#### Extrato de publicação de sociedade nº 141/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alteração da natureza jurídica, e alteração da forma de obrigar, sociedade comercial por quota unipessoal denominada ZZY - COMÉRCIO GERAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 282650300/4921520191205.

DIVISÃO/CESSÃO QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Zhang Ziyang.
- Estado Civil: solteira, maior.
- Residência: Tira Chapéu, Cidade da Praia.
- NIF: 172592801.

QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Zhang Zilong.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Tira Chapéu, Cidade da Praia.
- NIF: 164508252.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

- Nome: Zhang Ziyang.
- Cargo: Gerente.
- Causa: renúncia.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Zhang Zilong.
- Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: ZZY - COMÉRCIO GERAL E SERVIÇOS, LDA.

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 300.000\$00.
- Titular: Zhang Ziyang.
- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Zhang Zilong.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente, ou de um procurador para a prática de determinados atos ou categorias de atos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de março de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**